

# TABELA DISCIPLINA MAT291- ATIVIDADES COMPLEMENTARES I

## CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM CONTABILIZADAS NA DISCIPLINA MAT291- ATIVIDADES COMPLEMENTARES I

ATIVIDADES DE EXTENSÃO	SERÃO CONTABILIZADAS	CARGA HORÁRIA	ATIVIDADES REALIZADAS	HORAS ATRIBUÍDAS
Participação em Projeto de Extensão, PIC Junior e OBMEP	Registrado na PEC (920h = 1ano)	50 horas por ano <sup>1</sup> .  <small>OBS: Para o voluntário será de 300% mantendo a proporção com base nas horas do certificado, desde que esta atividade não contabiliza mais de 100h.</small>	<b>EXEMPLO(1):</b>  Certificado com 100h  920h – 50h 100h – X  X= 5,43h  <b>Obs.: Para voluntário o resultado acima deverá ser multiplicado por 3.</b>	
	Não registrado na PEC (920h =1ano).	30 horas por ano <sup>1</sup> .	<b>Raciocínio análogo ao exemplo(1).</b>	
Participação em Projeto de Ensino	Registrado na PEC	50 horas por ano <sup>1</sup> .		
Ministrar Minicurso, Palestras e Seminários	Na área de Matemática ou Educação Matemática.	300% da carga horária total.		
	Em outras áreas do conhecimento.	200% da carga horária total.		
Participação em Eventos (Congressos, Encontros, Seminários, etc.)	Na área de Matemática ou Educação Matemática com apresentação.	10 horas mais 60% da carga horária do evento.		

	Em outras áreas do conhecimento com apresentação.	5 horas mais 50% da carga horária do evento.		
	Na área de Matemática ou Educação Matemática sem apresentação.	60% da carga horária do evento.		
	Em outras áreas do conhecimento <sup>1</sup> sem apresentação.	50% da carga horária do evento.		
	Auxílio em minicurso na Semana do Fazendeiro	Carga horária máxima a ser contabilizada 10h		
	Participação na Organização de Eventos.	100% da carga horária do evento <sup>1</sup> .		
	Participação em Minicursos e Palestras Independentes <sup>4</sup> .	Carga horária total.		
	Apresentação de Pôster (por título)	1ª vez – 10h. <sup>3</sup>	Somente para o discente que apresentar o pôster; A partir da 2ª vez serão contabilizadas no máximo 15h.	
		A partir da 2ª vez – 5h. <sup>3</sup>		
<b>ATIVIDADES DE ENSINO</b>	<b>SERÃO CONTABILIZADAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>HORAS PARA A DISCIPLINA</b>	
Cursos de Verão.	Em Matemática e áreas afins, com avaliação.	50% da carga horária total.		
	Em Matemática e áreas afins, sem avaliação.	20% da carga horária total.		

	Monitoria, Tutoria e Assessoria (com acompanhamento de coordenador) (360h =1ano).	50 horas por ano <sup>1</sup> .	<b>Raciocínio análogo ao exemplo(1).</b>	
	Monitoria nos Ensinos Fundamental e Médio (200h =1ano). Com o acompanhamento de um Coordenador	50 horas por ano <sup>1</sup> .	<b>Raciocínio análogo ao exemplo(1).</b>	
<b>ATIVIDADES DE PESQUISA</b>	<b>SERÃO CONTABILIZADAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>HORAS PARA A DISCIPLINA</b>	
Participação em Projeto de Iniciação Científica, devidamente registrado	Na área de Matemática, na UFV.	50 horas por ano <sup>1</sup> .		
	Em outras áreas do conhecimento, na UFV.	30 horas por ano <sup>1</sup> .		
<b>OUTRAS ATIVIDADES</b>	<b>SERÃO CONTABILIZADAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>HORAS PARA A DISCIPLINA</b>	
<b>ATIVIDADES DE APOIO</b>	30% DA CARGA HORÁRIA TOTAL <sup>3</sup>			
Participação Discente	Comissão Coordenadora	10 horas por ano <sup>1</sup> .		
	Colegiados	10 horas por ano <sup>1</sup> .		
	Conselhos Universitários	10 horas por ano <sup>1</sup> .		
	Diretoria de Centro Acadêmico	10 horas por ano <sup>1</sup> .		
	Diretoria de Diretório Acadêmico	10 horas por ano <sup>1</sup> .		
Curso de Língua Estrangeira	15% da carga horária total <sup>3</sup> .			

Atividades Culturais e Esportivas registradas	15% da carga horária total <sup>3</sup> .			
Serviços de apoio e organização em atividades ligadas ao DMA (por exemplo: OBMEP, bolsa atividade, monitoria em minicurso sem remuneração, aplicação de prova, etc.)	1/2 da carga horária, contabilizando até 20 horas.			
As atividades que não constam na listagem acima, serão analisadas e pontuadas a critério da Comissão Coordenadora.				
			<b>TOTAL DAS HORAS ATRIBUÍDAS</b>	

\* Esta tabela foi atualizada em reuniões da Comissão Coordenadora do curso de Matemática-Bacharelado, nas datas respectivas, 24/08/2018 (105ª Ata) e 10/05/2019 (112ª Ata), passando a vigorar a partir da última data.

1 Nesta atividade serão contabilizadas no máximo 100h.

2 Esta atividade será contabilizada uma única vez.

3 Nesta atividade serão contabilizadas no máximo 20h.

4 Neste item deverá constar pelo menos uma palestra na área de **ética profissional**, uma na área de **relações étnico-raciais na educação**, uma na área de **educação ambiental** e uma na área de **Educação em Direitos Humanos (somente para os INGRESSOS a partir de 2013)**.

**Carga horária estabelecida pela disciplina: 60 horas-atividades (equivalente a 0 crédito).**